



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Governo do Município

LEI Nº 1.827/2009, de 20 de maio de 2009.

Denomina de Rua Estudante Levi Batista de Oliveira, a Rua Projetada no Loteamento Jardim Europa, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua ESTUDANTE LEVI BATISTA DE OLIVEIRA, a Rua PROJETADA no Loteamento Jardim Europa, compreendendo as quadras 410, 411, 413 a 418, 420 a 421, da Zona 04, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, 20 de maio de 2009.

  
LEONID SOUZA DE ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL